

71) A respeito de Receitas públicas, analise as afirmativas abaixo atribuindo-lhes valores Verdadeiro (V) ou Falso (F).

() Quanto à previsão orçamentária, as receitas se classificam em Receitas Orçamentárias e Receitas Extraorçamentárias.

() As receitas extraorçamentárias dependem de autorização legislativa e as receitas orçamentárias independem de autorização administrativa.

() São orçamentárias as receitas que estiverem previstas no orçamento de modo que serão consideradas quando da fixação das despesas públicas

() São extraorçamentárias as receitas que não fazem parte do orçamento de modo que não serão consideradas quando da fixação das despesas públicas.

Assinale a alternativa que apresenta a sequência correta de cima para baixo.

a) V, V, V, V

b) V, F, V, V

c) V, F, V, F

d) F, F, F, V

Analisando-se a questão de número 71, observa-se que foi cobrado o assunto Receita Pública quanto à vinculação ao orçamento público.

Quanto à vinculação ao orçamento público, é sabido que a Receita Pública, em sentido amplo, é subdividida em Receita Orçamentária e Receita Extraorçamentária.

Aos moldes do MTO – 2018, Manual Técnico Orçamentário, são receitas **orçamentárias** as “disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício e constituem elemento novo para o patrimônio público. Instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas, a receita orçamentária é fonte de recursos utilizada pelo Estado em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade.”

O MTO-2018 também afirma acerca das receitas orçamentárias que “Essas receitas pertencem ao Estado, integram o patrimônio do Poder Público, aumentam-lhe o saldo financeiro e, **VIA DE REGRA**, por força do princípio da universalidade, **ESTÃO PREVISTAS NA LOA**.” Nesse sentido, é seguro afirmar que existem receitas orçamentárias que não estão previstas na Lei Orçamentária Anual, como é o caso, por exemplo, do excesso de arrecadação, de uma doação recebida em dinheiro não prevista na LOA, de um tributo arrecadado (e não originalmente previsto na LOA) durante o exercício financeiro de execução da LOA.

O próprio MTO-2018 ainda afirma que “nesse contexto, embora haja obrigatoriedade de a LOA registrar a previsão de arrecadação das receitas, **A MERA AUSÊNCIA FORMAL DESSE REGISTRO NÃO LHES RETIRAM O CARÁTER ORÇAMENTÁRIO**, haja vista o art. 57 da Lei no 4.320, de 1964, classificar como receita orçamentária toda receita arrecadada que represente ingresso financeiro orçamentário, inclusive a proveniente de operações de crédito, **ainda que não previstas** no orçamento. Eis o teor transcrito do art. 57 da referida lei que corrobora o fato de que existem receitas orçamentárias não previstas na LOA:

*Art. 57. Ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 3º desta lei serão classificadas como receita orçamentária, sob as rubricas próprias, todas as receitas arrecadadas, inclusive as provenientes de operações de crédito, **ainda que não previstas no Orçamento**.*

Diante das alegações precedentes, são orçamentárias as receitas que estiverem previstas no orçamento de modo que serão consideradas quando da fixação das despesas públicas.

Entretanto, não se pode afirmar que as receitas fora de previsão da LOA sejam extraorçamentárias, tendo em vista que existem receitas fora de previsão da LOA que se qualificam como receitas orçamentárias, e não como receitas extraorçamentárias, motivo pelo qual a última afirmativa da questão 71 (“São extraorçamentárias as receitas que não fazem parte do orçamento de modo que não serão consideradas quando da fixação das despesas públicas.”) está errada.

Ademais, o critério diferenciador entre receita orçamentária e receita extraorçamentária não é o fato de estar ou não prevista na Lei Orçamentária Anual do ente político, mas o fato de o recurso arrecadado poder ser aplicado, ou não, no financiamento de despesa pública orçamentária.

Isso quer dizer que, se o recurso arrecadado, previsto ou não originalmente na LOA, puder ser gasto no financiamento de despesa pública, então será classificado como receita orçamentário.

Caso o recurso arrecadado não possa ser aplicado no financiamento da despesa orçamentária, então será classificado como receita extraorçamentária.

Diante das alegações precedentes, **roga-se a mudança de gabarito da letra “B” para a letra “C”**, tendo em vista que a última afirmativa está errada.

Cordialmente,

Nome do candidato.